



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 439/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o constante no Processo n.º 23163.000067/2016-52,

RESOLVE

1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a **BEATRIZ HELENA ZANOTTA NUNES**, matrícula SIAPE 0274474, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, no Regime de Dedicção Exclusiva, código de vaga 211538, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 40, § 5.º da Constituição Federal de 1988, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (15%), a Decisão Judicial Transitada em Julgado, a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI e a Retribuição por Titulação – RT (Especialização + RSC II).
2. Declarar vago o cargo supramencionado.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Pelotas, 23 de fevereiro de 2016.


Alessandro de Souza Lima
Diretor Executivo da Reitoria
Reitor em exercício